



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026/2014/CONSUP/IFAP, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

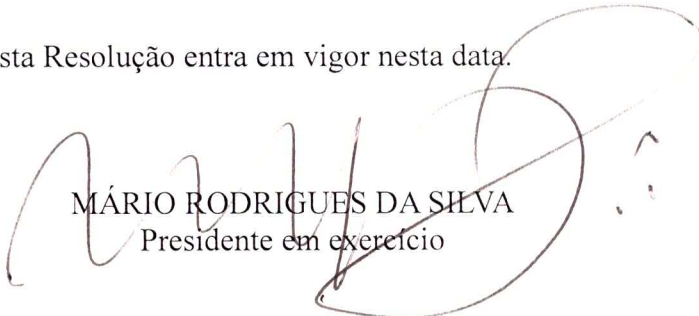
Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o funcionamento do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, na forma subsequente, modalidade presencial, câmpus Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado através da portaria nº 653/2014/GR/IFAP, de 01/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento de vagas decorrentes de processo seletivo e a necessidade de lançamento, no Sistema SISTEC, do curso Técnico Subsequente em Logística na forma subsequente, modalidade presencial, câmpus Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, bem como a criação das respectivas turmas e lançamentos dos registros dos alunos,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o funcionamento do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, na forma subsequente, modalidade presencial, no câmpus Santana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente em exercício

V
